



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0313/2018, de 21 de maio de 2018.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016,

CONSIDERANDO o que determina o inciso XI do artigo 44 do Estatuto da Universidade;

CONSIDERANDO a Decisão CONSUNI/UFERSA Nº 166/2017, de 27 de outubro de 2017;

CONSIDERANDO o inteiro teor do processo nº 23091.004374/2018-50, que trata da redistribuição do servidor técnico-administrativo Leonardo Jorge Brasil de Freitas Cunha;

CONSIDERANDO o OFÍCIO N.º 278/18-R, de 15 de maio de 2018, por meio do qual o Reitor em exercício da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), expressa urgência na redistribuição do servidor acima citado;

CONSIDERANDO o Despacho emitido pela Superintendência de Infraestrutura da UFERSA, contido nas folhas 04 e 05 do Processo acima citado, por meio do qual o superintendente de infraestrutura decide pelo deferimento da redistribuição do servidor Leonardo Jorge Brasil de Freitas Cunha,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar, *ad referendum*, do Conselho Universitário, a redistribuição do servidor técnico-administrativo **Leonardo Jorge Brasil de Freitas Cunha** para a Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN.

Art. 2º Este ato entra em vigor a partir desta data.

José de Arimatea de Matos
Reitor